

DECRETO NE Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$31.079.077,92.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$31.079.077,92 (trinta e um milhões setenta e nove mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$22.270.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e setenta mil reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação do convênio nº 3801/2014, firmado em 16 de julho de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Márcio Eli Almeida Leandro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 161)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  | RS            |
|---|---------------|
| 1261.12122232-4.587-0001-3350-0-10.1  | 1.920.000,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  |               |
| 1301.26130293-4.510-0001-4490-0-70.1  | 4.000.000,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL   |               |
| 1371.18542182-4.434-0001-3390-0-31.1  | 700.000,00    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |               |
| 1481.14421011-4.253-0001-3350-1-71.1  | 400.000,00    |
| 1481.14422011-4.645-0001-3350-1-71.1  | 100.000,00    |
| FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  |               |
| 2061.04571260-4.352-0001-3390-0-60.1  | 40.000,00     |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS   |               |
| 2251.23125245-4.220-0001-3390-0-60.1  | 1.686.040,66  |
| 2251.23125245-4.220-0001-4490-0-60.1  | 701.252,62    |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  |               |
| 2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9  | 45.493,00     |
| 2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9  | 7.536,00      |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGO-TAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS |               |
| 2441.17665205-4.384-0001-4490-0-60.1  | 680.000,00    |
| EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  |               |
| 3051.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1  | 200.000,00    |
| 3051.20122701-2.417-0001-3190-0-60.1  | 148.755,64    |
| 3051.20571210-4.041-0001-3390-0-60.1  | 100.000,00    |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |               |
| 4291.10122239-2.093-0001-3390-0-10.1  | 350.000,00    |
| 4291.10303002-4.302-0001-3390-1-10.1  | 20.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO  | 31.079.077,92 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O

INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:

| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  | RS            |
|---|---------------|
| 1261.12361271-4.202-0001-3390-0-10.1  | 1.920.000,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL   |               |
| 1371.18542182-4.434-0001-4490-0-31.1  | 700.000,00    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |               |
| 1481.08244036-1.176-0001-4440-1-71.1  | 500.000,00    |
| FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  |               |
| 2061.04571260-4.351-0001-3390-0-60.1  | 20.000,00     |
| 2061.04571260-4.500-0001-3390-0-60.1  | 20.000,00     |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS   |               |
| 2251.28846702-7.009-0001-3391-0-60.1  | 2.387.293,28  |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  |               |
| 2311.10302100-4.078-0001-3390-0-60.1  | 53.029,00     |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGO-TAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS |               |
| 2441.17665205-4.384-0001-3390-0-60.1  | 680.000,00    |
| EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  |               |
| 3051.20571210-4.020-0001-3390-0-60.1  | 448.755,64    |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |               |
| 4291.10121239-4.243-0001-3390-0-10.1  | 350.000,00    |
| 4291.10301049-1.116-0001-3341-1-10.1  | 20.000.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO   | 27.079.077,92 |

DECRETO NE Nº 563, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Cemig Geração e Transmissão S.A, no valor de R\$2.504.448.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.504.448.000,00 (dois bilhões quinhentos e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais) em favor da Cemig Geração e Transmissão S.A., na ação Construção e Aquisição de Usinas Hidrelétricas e/ou Térmicas - 5.39.1 25.752.247 3.031.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cemig Geração e Transmissão S.A..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Márcio Eli Almeida Leandro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Leonardo Maurício Colombini Lima

DECRETO NE Nº 564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding, no valor de R\$2.826.452.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.826.452.000,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) em favor da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding, na ação Distribuição de Dividendos - 5.12.1. 25. 752. 253. 8.023.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Márcio Eli Almeida Leandro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Leonardo Maurício Colombini Lima

\*DECRETO Nº 46.623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 44.924, de 17 de outubro de 2013, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição – QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação.  
(MG 17/10/2014)

**RETIFICAÇÃO:**

Na ementa, onde se lê:

“Altera o Decreto nº 44.924, de 17 de outubro de 2013, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição – QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação.”

Leia-se:

“Altera o Decreto nº 44.924, de 17 de outubro de 2008, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição – QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação.”

\*Retificação em virtude de incorreção na revisão final.

17 621188 - 1

**Atos do Governador****ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta em reunião do Conselho Permanente da Medalha, nos termos da Lei nº. 1.493, de 16 de outubro de 1956, regulamentada pelo Decreto nº. 5.136, de 18 de outubro de 1956, resolve conceder a Medalha Santos Dumont 2014 às seguintes personalidades:

**Ouro**

Raymundo Damasceno Assis, Presidente da CNBB  
Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Desembargador – **Ex Offício**  
Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral de Minas Gerais – **Promoção**  
Antônio Pinheiro Júnior, Deputado Federal  
Carlos do Carmo Andrade Melles, Deputado Federal – **Promoção**  
Dimas Fabiano Toledo Júnior, Deputado Federal – **Promoção**  
Domingos Sávio Campos Resende, Deputado Federal – **Promoção**  
Marcos Montes Cordeiro, Deputado Federal – **Promoção**  
Renzo do Amaral Braz, Deputado Federal – **Promoção**  
Stefano Aguiar dos Santos, Deputado Federal  
Vitor Penido de Barros, Deputado Federal – **Promoção**  
Walter da Rocha Tosta, Deputado Federal – **Promoção**  
Julio Luiz Baptista Lopes, Deputado Federal (RJ)  
Mario Lucio Alves de Araujo, General de Divisão – **Ex Offício**  
Luis Roberto do Carmo Lourenço, Major Brigadeiro do Ar  
Jaime Arturo Ramirez, Reitor da UFMG – **Ex Offício**  
Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumond- **Promoção**  
Marcos André da Silva Alvim, General-de-Brigada  
Carlos Eduardo Alves da Silva, Brigadeiro do Ar – **Ex Offício**  
Celestino Todesco, Brigadeiro do Ar – **Ex Offício**  
Robson Grandelle, Brigadeiro do Ar – **Ex Offício**  
Geraldo Augusto de Almeida, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – **Promoção**  
Márcio Eli Almeida Leandro, Secretário de Estado de Governo  
Marco Antônio Rebelo Romanelli, Secretário de Estado de Defesa Social – **Promoção**  
André Luiz Coelho Merlo, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Alencar Santos Viana Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e Gestão Metropolitana  
Anselmo José Gomes Domingos, Deputado Estadual  
Arlen de Paulo Santiago Filho, Deputado Estadual – **Promoção**  
Braulio Jose Tanus Braz, Deputado Estadual – **Promoção**  
Dalmo Roberto Ribeiro Silva, Deputado Estadual  
Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Deputado Estadual – **Promoção**  
Jayro Luis Lessa, Deputado Estadual – **Promoção**  
João Vitor Xavier Faustino, Deputado Estadual  
José de Freitas Maia, Deputado Estadual – **Promoção**  
Luiz Humberto Carneiro, Deputado Estadual – **Promoção**  
Neilando Alves Pimenta, Deputado Estadual  
Wander José Goddard Borges, Deputado Estadual – **Promoção**  
Alex de Melo, Chefe do Gabinete Militar do Governador – **Promoção**  
Oliveira Santiago Maciel, Delegado-Geral, Chefe da Polícia Civil – **Ex officio**  
Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Desembargador do TJMG  
José Mauro Catta Preta Leal, Desembargador do TJMG  
Luiz Carlos Gomes da Mata, Desembargador do TJMG  
Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, Desembargadora TJMG – **Promoção**  
Oswaldo Oliveira Araújo Firmo, Desembargador – **Promoção**  
Silas Rodrigues Vieira, Desembargador do TJMG  
Francisco Márcio Martins de Miranda Chaves, Procurador de Justiça  
Célia Maria Pinto Coelho, Presidente do Servas  
Júlio César Santos Esteves, Controlador Geral do Estado de MG – **Promoção**  
Roney Luiz Torres da Silva, Advogado Geral do Estado – **Promoção**  
André Victor dos Santos Barrence, Diretor Presidente do Escritório de Prioridades Estratégicas  
Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Julio Onofre Mendes de Oliveira, Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, Diretor Geral do IEF  
Altino Rodrigues Neto, Diretor Geral do IMA  
Antônio Carlos de Barros Martins, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
Isabel Pereira de Souza, Diretora Presidente da PRODEMGE  
Fernando Antônio Costa Iannotti, Diretor Geral do DEOP – **Promoção**  
Lister César Nascimento, Diretor Geral do Detel  
Ezequiel Silva, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais – **Promoção**  
Olavo Machado Júnior, Presidente do Sistema FIEMG  
Gustavo Chaves Carreira Machado, Presidente da APEMINAS  
Luiz Carlos Gontijo, Presidente do SINDUSCON  
Júnia Bretas Leôncio Gonçalves, Diretora Geral do TCE/MG  
José Otília Moreira, Coronel EB  
Luciano Batista de Lima, Coronel EB  
Hebert Fernandes Souto Silva, Coronel PM – **Promoção**  
Marcello Tadeu de Souza Brito, Coronel BM  
Pedro Menegutti, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda  
Ronaldo Araujo Pedron, Chefe da Assessoria de Articulação, Parceria e Part. Social da Governadoria  
Liana Portilho Mattos, Subsecretária de Ensino Superior da Sec. de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Dulciene Maria de Magalhães Queiroz, Professora  
Eduardo de Pereira Vaz, Engenheiro Mecânico  
Gustavo César de Oliveira, Diretor da Revista Viver Brasil  
Homero Santiago Maciel, Professor  
João Dória Júnior, Jornalista  
José Cruz Rodrigues Vieira, Professor – **Promoção**  
Leda Maria Martins, Professora  
Luiz Gil Siuffo Pereira, Vice-Presidente Financeiro da Confederação Nacional do Comércio de Bens  
Maria Regina Nascimento Lacerda, Psicóloga  
Mário Osvaldo Vrandeic, Diretor-Presidente do Biocor Instituto  
Oswaldo Borges da Costa Filho, Empresário – **Promoção**  
Regina Almeida, Professora – **Promoção**  
Ricardo Antônio Vicentin, Engenheiro – **Promoção**  
Rubens Vasconcelos de Oliveira, Piloto de aeronave – **Promoção**  
Salma Torres Ferrari, Diretora de Relações Institucionais da VALE  
Walter Batista Alvarenga, Diretor de Relações Institucionais do IBRAM  
Wilson Atair Ramos, Professor  
Academia Mineira Maçônica de Letras  
Loja Maçônica General Moreira Sampaio

**Prata**

Elba Rondino, Procuradora de Justiça  
Iraides de Oliveira Marques Caillaux, Procuradora de Justiça  
Vicente José Gamarano, Secretário Adjunto do Secretario de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior  
Rodrigo Xavier da Silva, Ouvidor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
André Laranja Sá Corrêa, Coronel EB  
Augusto Pompeu de Souza Perez, Coronel do EB  
Duarte Tomoyoshi Horimoto, Coronel EB  
Enio Moreira Azzi, Coronel EB  
Genival de Luna, Coronel EB  
Idelfonso Bezerra Falcão Júnior, Coronel EB  
João Vicente Barreto Ferreira, Coronel EB – **Promoção**  
Nilton José Batista Moreno Júnior, Coronel EB  
Wagner Gonçalves de Oliveira, Coronel EB  
Paulo Roberto Pereira das Neves, Coronel EB  
Luiz Guilherme da Silva Magarão, Coronel Aviador  
Érika Mattos Ladeira Pinho, Coronel BM  
Bráulio Stivanin Júnior, Delegado-Geral de Polícia  
Joaquim Francisco Neto e Silva, Delegado-Geral de Polícia  
Rogério de Melo Franco Assis Araújo, Delegado-Geral de Polícia – **Promoção**  
Carlos José da Rocha, Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais  
Cleber Reis Grego, Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais  
Sebastião Perpétuo Justino, Tenente Coronel PM – **Promoção**  
Roberto Carlos Fernandes, Tenente Coronel Aviador  
Maria da Consolação Lanna, Procuradora do Estado – **Promoção**  
André Luiz Barbosa Roquette, Médico Legista – **Promoção**  
Antenor Pimenta Madeira, Escritor – **Promoção**